



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG

Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosallicitacao2021@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO PCA de 2025

CJF 38/2023: Permite-se, excepcionalmente, a realização de contratação que não conste no Plano de Contratações Anual (PCA), desde que devidamente justificada e enquadrada nesta hipótese:

a) demanda que não estava prevista : que não existia no momento da elaboração do PCA;

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS FUNCIONAIS E MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA O EXERCÍCIO DA VEREANÇA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG.

Justificativa

A aquisição dos kits funcionais e materiais personalizados para vereadores atende ao interesse público, pois visa garantir a adequada execução das atividades parlamentares. Os materiais fornecem identificação oficial, organização administrativa e melhor comunicação entre os representantes do Legislativo e a população.

A aquisição dos materiais melhora a organização dos trabalhos legislativos, permitindo que os vereadores desempenhem suas funções de maneira mais estruturada.

Os itens adquiridos, como quadros e identificações, garantem clareza na representação dos vereadores, facilitando o acesso da população às informações sobre seus representantes.

A compra está limitada aos materiais essenciais para o exercício do mandato, evitando excessos e garantindo que os recursos sejam empregados de forma equilibrada.

As Carteiras de Identificação e Botons garantem a identificação oficial dos vereadores, permitindo o reconhecimento formal em eventos e atividades institucionais.

Já o Quadro de Vereadores atende ao princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao expor à população quem são seus representantes, fortalecendo a transparência da administração pública.

As Agendas Funcionais servem de ferramenta de planejamento para os mandatos parlamentares, auxiliando no cumprimento de compromissos oficiais.

O quantitativo a ser adquirido foi formalizado levando-se em consideração a quantidade de vereadores existentes na Câmara Municipal de Francisco Sá, além de uma margem extra para suprir a necessidade em caso de eventuais perdas ou danos aos materiais durante sua utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG

Telefone: (38) 3233-1494 – e-mail: camarafcosolicitacao2021@gmail.com

A aquisição dos materiais solicitados pela Câmara Municipal de Francisco Sá/MG é justificável com base no interesse público, na transparência da atividade legislativa e na necessidade de organização funcional dos vereadores. Além disso, a contratação deve seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade, eficiência e legalidade na administração dos recursos públicos.

FRANCISCO SÁ, 13 de fevereiro 2025


OSVALDO ALAIR ALVES JUNIOR

Presidente